

INDICAÇÃO N° 003/09

AUTORIA: Vereador **Hélio Marcos Mendonça.**

EMENTA: Indica providências para as estradas do Poço Fundo.

DATA: Manhumirim/MG, 09 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras, providencie a manutenção das estradas rurais, fazendo o patrolamento e a capina das margens de todas as estradas.

Justificativa:

Neste local devido sua declividade e dificuldade para tráfego de veículos, fora feito ali calçamento, mas não providenciaram a capitação das águas que por ventura estão prejudicando o mencionado calçamento. Hoje vários blocos estão soltos e poderá ficar pior, caso o Executivo não tome estas medidas todo o serviço feito anteriormente correrá o risco de se desfazer. Somente este estudo e a execução da mencionada obra é que vai garantir uma sobrevida maior desta obra de infraestrutura.

Peço deferimento:

Vereador Rodrigo Soares: _____